

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

461

## --- SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

-----  
--- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um**—APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE, NO ÂMBITO DA COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- **Três**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA E DE GESTÃO DE DOIS MIL E ONZE – LT, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM.-----

--- **Quatro**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA E DE GESTÃO DE DOIS MIL E DOZE – LT, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM. -----

--- **Cinco**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS.-----

--- **Seis**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER E VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS (TRANSPORTE EM TÁXI NO CONCELHO DE SANTARÉM).-----

--- **Sete**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES. -----

--- **Oito**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO DE POSTES DE SINALÉTICA E PUBLICIDADE, NO PERÍMETRO URBANO DA

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

462

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

CIDADE DE SANTARÉM, PELO PRAZO DE DEZ ANOS.-----

--- **Nove**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL POR ADAPTAÇÃO AO PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO OESTE E VALE DO TEJO (PROTOVT).-----

--- **Dez**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL POR ADAPTAÇÃO AO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS (POPNSAC).-----

--- **Onze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – BRIGIPEDRA, LDA.-----

--- **Doze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL “ESTRATÉGIA DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO VINTE+”.-----

--- **Treze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DA ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESENTA E CINCO – QUILÓMETRO SESENTA + TREZENTOS E SESENTA – PONTE SOBRE O ALVERCA DE FERNÃO LEITE NA PROXIMIDADE DO POMBALINHO – MINUTA DE PROTOCOLO.-----

--- **Catorze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças:-----

--- António Júlio Pinto Correia, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Alfredo Condenço Amante, Bruno Miguel Góis Carreira, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Eduardo José Russo Gomes, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Idália Maria Marques Salvador Serrão, Joaquim Augusto Queiroz

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

463

Frazão Neto, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Gaspar, José Manuel Vaz da Silva Augusto, José Miguel Raimundo Noras, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Maria José Gonçalves Dionísio, Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Nuno Filipe Brites Pereira Lima, Nuno Miguel Afonso Cardigos Antunes Fernandes, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Teresa Maria Martins Rodrigues e Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça. -----

--- **Presidentes de Junta:** -----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), César Manuel do Rosário Rei (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Domingos Rei Soares (representante do Presidente de Junta de Freguesia de Azoia de Cima), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Salomé Gonçalves Vieira (Pernes), Luís Filipe Santana Júlio (Pombalinho), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), Nuno Miguel Vieira Alves Ferreira (S. Nicolau), Abílio Mota Ribeiro (S. Salvador), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém), Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros) e José António Guedes Coelho (Várzea) -----

--- Ausências justificadas: -----

--- Edgar da Rocha Gouveia, Carlos António Marçal (Presidente da Junta de Freguesia de Marvila) e Francisco Alberto Serrão Patrício (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta). -----

--- Pediram a substituição nos termos da Lei e do Regimento: -----

--- Ana Marta Anacleto Rodrigues e Rui Manuel Presúncia de Jesus. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

464

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Francisco Maria Moita Flores, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, António José da Piedade Carmo, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, António Francisco Baptista Valente, Ludgero António de Jesus Mendes e Maria Teresa do Rosário Roque Azoia. -----

--- Ausências: -----

--- Teresa Catarina Pereira Maia. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, dando início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou da ausência do senhor Carlos Marçal, convidando o senhor Adelino Cruz para assumir as funções de segundo secretário da Mesa. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** deu conhecimento do pedido de renúncia de mandato da senhora Natália Maria Seguro Gaspar, por motivos de saúde. -----

--- Seguidamente, submeteu a discussão e votação a **Acta número treze/dois mil e nove/dois mil e treze**, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Prosseguiu-se o **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo sido dada a palavra ao senhor **Manuel Cordeiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira, que considerou que o problema de falta de água durante mais de vinte horas que ocorreu na sua freguesia não pode repetir-se. -----

--- Constatou que o piquete da Empresa das Águas de Santarém estava no local cerca das vinte horas e trinta minutos, tendo-se verificado que se tratava de um rombo na conduta principal de abastecimento. Acrescentou que cerca das vinte e duas horas o piquete invocou que não tinha condições para continuar com os trabalhos pelo que mesmos iriam continuar no dia seguinte às nove horas. -----

--- Salientou que até há pouco tempo atrás situações destas eram resolvidas num espaço de duas ou três horas, pelo pediu esclarecimentos em relação a esta matéria. -----

--- Tomou a palavra, depois, a senhora **Idália Serrão** que referiu que a empresa

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

465

municipal Cul.Tur criou grandes expectativas, quer nos escalabitanos quer nos próprios funcionários, perguntando quais as tarefas que esta empresa executa a mais que não possam ser feitas por um departamento e funcionários da Câmara Municipal de Santarém.

--- Questionou qual a estratégia da empresa STR-URBHIS para Santarém em termos de urbanismo e reabilitação urbana e se esta empresa se candidatou ao QREN e ao programa JESSICA e, em caso afirmativo, qual o número de candidaturas. -----

--- Quis saber o que se passa relativamente ao pagamento dos salários dos funcionários da Scalabisport.-----

--- Referiu-se à escola EB Jardim de Infância número um do Vale de Santarém, perguntando qual o ponto de situação da ampliação desta escola que já deveria ter entrado em funcionamento com os benefícios no ano letivo dois mil e onze/dois mil e doze. -----

--- Chamou a atenção para o perigo da estrada da Ponte d'Asseca devido a um aluimento de terras.-----

--- Concluiu, questionando quais as diligências que foram tomadas no tocante ao problema de poluição da Vala d'Asseca, lembrando tratar-se de uma questão de saúde pública. -----

--- Interveio, a seguir, a senhora **Salomé Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, que manifestou a sua preocupação relativamente à proposta de lei número quarenta e quatro/doze, sobre a agregação de freguesias, que a ANAFRE já teve oportunidade de rejeitar. -----

--- Disse estar preocupada com os sucessivos adiamentos de obras que são da responsabilidade da Administração Central, nomeadamente a Cascata do Mouchão e os passeios da estrada nacional número três, assim como, em relação às obras da responsabilidade da Câmara, como a Zona Industrial ou Parque Desportivo de Pernes. --

--- Salientou que alteração na recolha dos resíduos domésticos tem provocado atrasos na recolha do lixo, apesar dos esforços dos Serviços de Higiene e Limpeza. -----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **Fernando Mendonça Rodrigues**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, que apelou à participar de

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

466

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

todos os presidentes de Junta de Freguesia numa ação de luta na preservação das Juntas de Freguesia de modo a mostrar ao Governo o descontentamento das freguesias. -----

--- Interveio, seguidamente, o senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, salientando que aplicação da Proposta de Lei quarenta e quatro/doze irá contribuir ainda mais para o despovoamento do mundo rural e, conseqüentemente, para o seu empobrecimento. -----

--- Concluiu, apelando à participação de todos os Presidentes de Junta de Freguesia no próximo Encontro Nacional da ANAFRE. -----

--- Usou da palavra o senhor **Eduardo Gomes** que começou realçando um conjunto de iniciativas levadas a cabo pelo Executivo Municipal, desde a última sessão desta Assembleia, destacando o envolvimento da Autarquia ao nível das comunidades sustentáveis com a assinatura do protocolo para a cooperação e inovação da sustentabilidade do habitat. -----

--- Salientou a assinatura do programa local para a promoção da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. -----

--- Referiu ainda a avaliação de prédios urbanos que está a ser efetuada pelas finanças no âmbito do memorando de entendimento assinado com a Troika. -----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **Bruno Góis** que referiu que a questão da extinção das freguesias é uma preocupação das populações que serão afetada pela reforma da administração local, salientando que o Bloco de Esquerda apresentou uma Moção propondo referendos locais sobre esta matéria. Considerou que a referida Moção não colide com o trabalho da Comissão criada para analisar esta temática. -----

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **Francisco Madeira Lopes** destacando que o Governo deu entrada na Assembleia da República a Proposta de Lei quarenta e quatro/doze que visa o encerramento de um terço das juntas de freguesias. Salientou ser uma lei em que o Governo quer impõe uma reforma à força e à pressa revelando nada querer discutir. Uma reforma que visa reduzir freguesias e trabalhadores. Por outro lado, acena com uma majoração de quinze por cento do fundo de financiamento das freguesias escondendo que essa verba sairá do montante global de todas as freguesias e que as novas

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

467

competências serão construídas financeiramente à custa dos municípios. -----

--- Criticou o facto desta proposta atirar para cima das assembleias municipais o ónus de decidir quais as freguesias a serem liquidadas, enquanto as assembleias de freguesia apenas podem emitir parecer se este for conforme os princípios e parâmetros definidos pelo Governo.-----

--- Referiu que a questão levantada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira sobre uma rotura de água se tem multiplicado por várias freguesias no concelho, afirmando que correm notícias que acabaram os piquetes de emergência e que houve uma redução drástica de horas extraordinárias contribuindo para o agravamento de situações de falta de água. -----

--- Sublinhou as palavras da senhora Idália Serrão acerca da poluição da Vala d' Asseca, lembrando que esta Assembleia aprovou uma recomendação no sentido do Município de Santarém se envolver nesta questão, querendo saber o que foi feito em relação a esta matéria. -----

--- Interveio, depois, o senhor **Carlos Nestal** que falou dos problemas ocorridos no abastecimento de água no concelho com o fim do piquete noturno de prevenção. -----

--- Quis saber se o Regulamento de Estacionamento Tarifado já foi publicado, salientando que este diploma prevê que a fiscalização pode ser efetuada pela Câmara através da empresa municipal STR-URBHIS ou por agentes da PSP. Contudo, tem verificado que esta tarefa está a ser feita por funcionários da ABISPARK, perguntando com que legitimidade esta empresa está a fazer esta fiscalização. -----

--- Perguntou qual o motivo do atraso verificado na matricula de duas viaturas do lixo.

--- Clarificou que nunca fez parte da Comissão para a extinção ou criação de freguesia, tendo apenas participado no processo de criação de mesma na qualidade de líder da bancada do PS, manifestando toda a sua solidariedade ao presidente da Comissão e aos restantes membros.-----

--- Recordou que de acordo com a proposta de lei o primeiro órgão a manifestar-se é o município que terá de fazer uma consulta ou uma proposta, sublinhando que o último órgão a pronunciar-se é a Assembleia Municipal, perguntando se a Câmara já tem algum

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

468

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

estudo feito sobre esta matéria.-----

--- Usou da palavra, seguidamente, o senhor **Aires Lopes** que alertou para problemas de segurança das passadeiras junto ao Shopping e à rotunda de S. Domingos. -----

--- Salientou que o CDS-PP tem um grupo alargado a trabalhar na questão da reforma administrativa local, considerando que a comissão constituída deveria reunir mais vezes, apesar da lei ainda não estar aprovada.-----

--- A seguir, interveio o senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, que chamou a atenção para o problema dos buracos dos ramais de água e saneamento. -----

--- Salientou que a sua freguesia deparou-se com um problema de esgotos a céu aberto durante três dias sem que a Empresa das Águas de Santarém tivesse resolvido a questão atempadamente. -----

--- Referiu que a sua Junta foi notificada com uma estimativa de dezanove mil metros cúbicos de água para pagar.-----

--- De seguida, usou da palavra o senhor **Basílio Oleiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, que clarificou que a rotura verificada na sua freguesia foi da responsabilidade da empresa que está a fazer a substituição das condutas de abastecimento de água.-----

--- Depois, interveio o senhor **José Raimundo Noras** que solicitou esclarecimentos sobre o andamento do processo respeitante ao hotel da encosta do Caramona. -----

--- Quis saber se o Município está a desenvolver alguma Agenda XXI Local. -----

--- Perguntou qual o destino dado a uma recomendação, aprovada nesta Assembleia, que visava que os utentes do Centro Histórico que fizessem compras num valor superior a vinte euros teriam uma hora de desconto no estacionamento tarifado, alertando para o facto dos preços afixados em alguns parquímetros não estarem de acordo com a tabela do regulamento em vigor.-----

--- Concluiu, manifestando a sua solidariedade para com as freguesias em risco de extinção, considerando que a reforma está a ser feita à custa do elo mais fraco que são as freguesias. -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

469

--- Foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que referiu que a Vala d'Asseca é da responsabilidade da ARH. -----

--- Esclareceu que o problema ocorrido na freguesia de Vale de Figueira foi uma rotura grave que foi sucedida de uma avaria na bomba de água que não foi possível resolver de imediato, pois só no dia seguinte foi possível reparar a referida bomba de água. -----

--- Relativamente aos ordenados dos trabalhadores da Scalabisport esclareceu que estes receberam dois ou três dias mais tarde que o habitual, lembrando que o limite para o pagamento dos vencimentos é até ao final de cada mês. -----

--- Informou que a CUL.TUR permite uma maior agilidade na sua atividade em termos de patrocínios para os eventos que organiza, uma vez que esta empresa pode obter apoios que o Município não pode -----

--- Quanto aos Fundos Comunitários esclareceu que estão todos inscritos na Sociedade de Reabilitação Urbana no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo na qual o Município de Santarém faz parte. -----

--- No que concerne à reorganização das freguesias referiu que aquilo que existe é um projeto de lei que ainda não se sabe se vai ser aprovado, sublinhando que no caso desta lei ser aprovada a Câmara dará o contributo necessário para essa discussão. Acrescentou que está disponível para contribuir para este debate no âmbito da Comissão com o contributo dos técnicos do Município. -----

--- No tocante aos piquetes e horas extraordinárias clarificou que a contenção é para todos os trabalhadores, salientando que não pode admitir excessos ao abrigo do serviço público. -----

--- Esclareceu que quem faz a fiscalização do estacionamento tarifado é a Câmara através da STR-URBHS referindo que foram criados sete postos de trabalho para executar esta tarefa. -----

--- Após alguma troca de impressões, foi dado por terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, dando-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PPONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

470

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

**FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. --**

---Interveio a senhora **Catarina Campos** que salientou que a dívida da Câmara aumentou dezassete milhões de euros face à última Assembleia, querendo saber se este aumento está relacionado com a aquisição da Escola Prática de Cavalaria e em caso afirmativo porque razão não estava refletida na dívida apresentada em dezembro sendo que a escritura se realizou antes dessa data.. -----

--- Usou, depois, da palavra o senhor **Luís Emílio Duarte** que realçou que os atrasos verificados no pagamento dos duodécimos têm causado graves transtornos financeiros às Juntas de Freguesia, perguntando se existe algum planeamento e calendarização para a regularização destas dívidas. -----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que considerou que informação relativa a uma reunião havida com o Conselho de Administração da UNICER e respetiva Comissão de Trabalhadores deveria ser mais detalhada. Salientou tratar-se de uma empresa que beneficiou de milhares de euros do erário público, pelo que, no seu entender, o assunto não pode passar à margem do Executivo.-----

--- Destacou que a questão de fiscalização do estacionamento tarifado não é uma questão política mas sim técnica, sublinhando que os pagamentos das coimas são efetuados à empresa ABISPAK e os contactos são com esta empresa. -----

--- Manifestou a sua preocupação acerca do montante total da dívida do Município que vai crescendo para números alarmantes. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Nuno Serra** que considerou o encerramento UNICER em Santarém é uma questão que deve envolver todas as forças políticas, salientando que os argumentos dados por esta empresa não convencem. -----

--- Depois, tomou a palavra a senhora **Idália Serrão** que considerou preocupante a questão da UNICER dando conta das iniciativas tomadas sobre esta matéria pelos eleitos do PS, quer na Assembleia Municipal, quer na Assembleia da República. -----

--- Perguntou quais as contrapartidas e as cláusulas de reversão a serem aplicadas com o encerramento desta unidade fabril. -----

--- Por último, interveio o senhor **Presidente da Câmara** que salientou que já teve a

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

471

oportunidade de reunir com a Comissão de Trabalhadores da UNICER e com vários membros do Governo sobre o encerramento desta unidade fabril. No entanto, o Executivo pouco pode fazer dado tratar-se de uma empresa privada. -----

--- Relativamente à dívida, esclareceu que a mesma só agora foi lançada porque só agora foi concluído o processo de escritura e de registo da Escola Prática de Cavalaria. -----

--- Sublinhou que no caso da lei dos compromissos ser aprovada tal como está o Município será forçado a pedir o saneamento financeiro tal como a maioria das câmaras. Salientando que esta lei é uma afronta àquilo que representa o poder local. -----

--- Acrescentou que a dívida total dos municípios, incluindo Lisboa e Porto, é de cerca de um vírgula cinco mil milhões de euros, ou seja, um quarto da ajuda dada à Região Autónoma da Madeira, pelo que, em seu entender, o Governo tem de olhar para os municípios de uma outra forma. -----

--- *Este assunto não carece de qualquer votação.* -----

--- **PONTO DOIS – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DAS TAXAS, PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE, NO ÂMBITO DA COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Nos termos e ao abrigo da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, conjugado com o previsto na alínea e), do número dois, do artigo cinquenta e três, ambos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e com os fundamentos apresentados na informação número vinte e dois, de um de Fevereiro de dois mil e doze, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado, cabe-me propor à Exma. Assembleia de acordo com a deliberação camarária de seis de Fevereiro de dois mil e doze, a manutenção, para o ano de dois mil e doze e com efeitos a um de Janeiro, dos valores constantes no número três do artigo vinte do Decreto-Lei número cento e sessenta e um/dois mil e seis, de oito de Agosto, número dois do artigo décimo terceiro e número dois do artigo décimo sexto, ambos da Portaria número mil cento e noventa e

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

472

**ACTA Nº. 15/2009-2013**  
**Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012**

dois-B/dois mil e seis, de três de Novembro, no âmbito da Comissão Arbitral Municipal.”-----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Manutenção de Taxas, para o ano de dois mil e dez, no âmbito da Comissão Arbitral Municipal de Santarém**, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA E DE GESTÃO DE DOIS MIL E ONZE – LT, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de nove de Janeiro de dois mil e doze, nos termos das alíneas c) e q) do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a aprovação da adenda ao Contrato Programa e de Gestão de dois mil e onze a celebrar entre o Município de Santarém e a LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, que anexo”.-----

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Adenda ao Contrato Programa e de Gestão de dois mil e onze – LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM**, nos termos das alíneas c) e q) do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA CONTRATO PROGRAMA E DE GESTÃO DE DOIS MIL E DOZE – LT, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM.**

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

473

--- “Dando sequência à deliberação camarária de nove de Janeiro de dois mil e doze, nos termos das alíneas c) e q) do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a aprovação do Contrato Programa e de Gestão de dois mil e doze a celebrar entre o Município de Santarém e a LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, que anexo”. ----

--- Interveio o senhor **Eduardo Gomes** que manifestou a sua concordância com a proposta apresentada. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contrato Programa e de Gestão de dois mil e doze – LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM**, nos termos das alíneas c) e q) do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e três de Janeiro de dois mil e doze, de harmonia com as disposições conjugadas na alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a aprovação do **Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos**, que anexo.”.-----

--- Usou da palavra o senhor **Eduardo Gomes** que destacou que o presente diploma permite regulamentar a limpeza de terrenos junto das edificações inseridas em perímetro urbano. -----

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e**

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

474

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

**Limpeza de Terrenos**, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS (TRANSPORTES EM TÁXI NO CONCELHO DE SANTARÉM)**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e três de Janeiro de dois mil e doze, de harmonia com as disposições conjugadas na alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a aprovação do **Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros (Transportes em Táxi no Concelho de Santarém)**, que anexo.”.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que teceu algumas considerações relativamente ao documento, salientando ter dúvidas em relação ao artigo décimo sétimo dado que os trabalhadores por conta de outrem, de acordo com o Código do Trabalho, não podem desenvolver atividades concorrenciais com a sua entidade patronal, por outro lado, no tocante às cooperativas licenciadas para a exploração de táxis é manifestamente ilegal que membros dessa cooperativa exerçam atividade concorrencial com aquela da qual fazem parte.-----

--- Usou da palavra o senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** que prestou breves esclarecimentos, referindo que foi efetuada consulta pública tendo as duas entidades que tratam desta matéria se pronunciado que o documento reunia condições para ser aprovado.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

475

**Proposta de Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros (Transportes em Táxi no Concelho de Santarém)**, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta votos a favor, zero votos contra e oito abstenções. -----

## --- PUNTO SEPTIMO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLARES. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que a proposta foi retirada a pedido da Câmara. -----

## --- PUNTO OITO – PROPOSTA DE CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO DE POSTES DE SINALÉTICA E PUBLICIDADE, NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SANTARÉM, PELO PRAZO DE DEZ ANOS. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “No que concerne ao assunto supra identificado, dando sequência à deliberação camarária de treze de Dezembro de dois mil e onze, e considerando que o prazo da concessão irá ultrapassar mais de um mandato, sugere-se que a Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea o), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, que se pronuncie favoravelmente sobre o prazo da concessão em causa”. -----

--- Interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que levantou algumas dúvidas em relação ao número de equipamentos a substituir. -----

--- Solicitou esclarecimentos sobre os valores das receitas comparativamente com anos anteriores. -----

--- Perguntou se fica algum espaço para a propaganda política que sai fora deste âmbito.

--- De seguida, o senhor **Vereador João Teixeira Leite** esclareceu que a presente

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

476

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

proposta visa uniformizar toda a sinalética do concelho. Assim, o vencedor do concurso terá a obrigatoriedade de substituir os equipamentos existentes. -----

--- Por outro lado, a autarquia irá receber uma renda anual pela exploração desta concessão, salientando atualmente a única contrapartida que a Câmara tem da empresa que gere a publicidade é poder utilizar um dos versos dos mupis. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Concessão do Direito de Exploração de Espaços Públicos para a Instalação de Postes de Sinalética e Publicidade, no Perímetro Urbano da Cidade de Santarém, pelo prazo de dez anos**, nos termos da alínea o), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

--- Pelo senhor **Francisco Madeira Lopes** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -

--- “A CDU absteve-se na votação desta proposta porque permanece a preocupação em relação ao espaço que ficará para a propaganda política e eventuais conflitos que daí possam surgir ao longo destes dez anos”.-----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL POR ADAPTAÇÃO AO PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO OESTE E VALE DO TEJO (PROTOVT)**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Nos termos da alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro e da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugados com o artigo noventa e setenta e nove do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número quarenta e seis/dois mil e nove, de vinte de Fevereiro e dando seqüência à deliberação camarária de seis de Fevereiro de dois mil e doze, cabe-me



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

477

propor à Exm.<sup>a</sup> Assembleia que delibere no sentido de aprovar a **Proposta de Segunda Alteração ao Plano Diretor Municipal por adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo**, de acordo com os fundamentos da informação número onze, de um de Fevereiro de dois mil e doze, da Divisão de Planeamento e Ordenamento, que se anexa”. -----

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Segunda Alteração ao Plano Diretor Municipal por adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT)**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL POR ADAPTAÇÃO AO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS (POPNSAC)**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Nos termos da alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro e da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugados com o número um do artigo setenta e nove do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com a redação do Decreto-Lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número quarenta e seis/dois mil e nove, de vinte de Fevereiro e pelo Decreto-Lei número cento e oitenta e um/dois mil e nove, de sete de Agosto, e dando sequência à deliberação camarária de seis de Fevereiro de dois mil e doze, cabe-me propor à Exm.<sup>a</sup> Assembleia que delibere no sentido de aprovar da Proposta de Declaração de Retificação da Alteração do Plano Diretor Municipal por Adaptação ao Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (POPNSAC),

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

478

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

publicada pelo aviso número vinte e um mil quinhentos e catorze/dois mil e onze, de vinte e oito de Outubro, de acordo com os fundamentos da informação número doze, de um de Fevereiro de dois mil e doze, da Divisão de Planeamento e Ordenamento, que se anexa”.-----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Retificação da Alteração do Plano Diretor Municipal por Adaptação ao Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (POPNSAC)**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e sete votos a favor, zero votos contra e uma abstenção-----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – BRIGIPEDRA, LDA.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de nove de Janeiro de dois mil e doze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm<sup>a</sup>. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com os artigos vinte e vinte e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de Agosto, bem como com o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de Novembro”.-----

--- Dada a ausência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – BRIGIPEDRA, Lda.**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e seis votos a favor zero votos contra e uma

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

479

abstenção. -----

--- Pelo senhor **Bruno Góis** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto:-----

--- “A nossa abstenção é coerente com a nossa votação em casos semelhantes relativamente aos quais gostaríamos que houvesse um regulamento com critérios objetivos para a atribuição do interesse municipal”. -----

--- **PONTO DOZE – PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL “ESTRATÉGIA DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO VINTE MAIS.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e três de Janeiro de dois mil e doze, ao abrigo do disposto da alínea f) do número quatro do artigo sessenta e quatro conjugado com a alínea a) do número seis do mesmo artigo, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia que delibere aprovar o **Plano de Ação para a Energia Sustentável “Estratégia de Ambiente e Desenvolvimento Vinte Mais”**, que anexo”, nos termos e com os fundamentos invocados na informação número cento e sessenta e oito, de catorze de Dezembro de dois mil e onze, da divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que também se anexa. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação o **Plano de Ação para a Energia Sustentável “Estratégia de Ambiente e Desenvolvimento Vinte Mais”**, nos termos da alínea q) do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e seis votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- O senhor **Fernando Mendonça Rodrigues**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, efetuou a seguinte Declaração de Voto: “A minha abstenção vai no sentido de que a iniciativa do dia vinte e quatro de março seja uma ação de luta de todos os presidentes de junta e não numa limpeza em relação às juntas deste

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

480

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

país”.-----

**--- PONTO TREZE – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DA ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESENTA E CINCO – QUILÓMETRO SESENTA + TREZENTOS E SESENTA – PONTE SOBRE A ALVERCA DE FERNÃO LEITE NA PROXIMIDADE DO POMBALINHO – MINUTA DE PROTOCOLO.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezasseis de Dezembro de dois mil e onze, ao abrigo do disposto na alínea q) do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia que delibere aprovar os termos da minuta de protocolo – que se anexa – a celebrar entre a EP – Estradas de Portugal, S.A. para integração na rede viária do Município de Santarém do troço de estrada Ponte sobre a Alverca de Fernão Leite.-----

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Transferência da Estrada Nacional Trezentos e Sessenta e Cinco – quilómetro sessenta + trezentos e sessenta – Ponte sobre a Alverca de Fernão Leite na proximidade do Pombalinho – Minuta de Protocolo**, nos termos da alínea q) do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

**--- PONTO CATORZE – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”.**-----

--- Pelo senhor **Tiago Preguiça** da Bancada do PS, foi apresentada a seguinte Recomendação:-----

--- “É sabido que os jovens têm cada vez mais dificuldade no acesso ao emprego. Diariamente, muitos são os casos de projetos empreendedores que não se concretizam

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

481

por falta de apoios. Neste cenário, o papel das Autarquias locais é fundamental. Urge implementar verdadeiras políticas de apoio à emancipação jovem. Aliado a isto, é de vital importância para o desenvolvimento dos próprios municípios a fixação da sua população mais jovem, população essa que tem direito a construir uma vida e um futuro no seu concelho de origem. Atualmente, começamos a assistir a boas práticas de incremento de emprego jovem em vários pontos do país, promovidas pelas Autarquias. -

--- Face ao exposto, e de acordo com o artigo oito do Regimento da Assembleia Municipal de Santarém, o Partido Socialista apresenta a seguinte recomendação a ser votada em Assembleia Municipal Ordinária: que o executivo da Câmara Municipal de Santarém, juntamente com entidades como a Associação Nacional de Jovens Empresários, Instituto de Emprego e Formação Profissional ou outras, diligencie esforços para a criação de uma plataforma incubadora de empresas "jovens" do concelho, aproveitando espaços municipais. Pretende-se, com esta recomendação, que a Autarquia ceda, a custos muito reduzidos, espaços reabilitados e em perfeitas condições para os jovens escalabitanos iniciarem a sua atividade laboral independente, aproveitando a proximidade com outros casos de empreendedorismo para alicerçarem negócios de sucesso que estimulem o crescimento económico local e o aumento de postos de trabalho". -----

--- Usou da palavra o senhor **Eduardo Gomes** destacando que também o Município tem tomado algumas iniciativas no sentido de apoiar os jovens, nomeadamente no âmbito dos programas "Via Expresso Jovem" e "Via Expresso Investidor". -----

--- Interveio, a seguir, o senhor **Tiago Preguiça** considerando que a recomendação em apreço pode ser considerada como um complemento às iniciativas tomadas, salientando que o Executivo Municipal muitas vezes lança as ideias mas depois não avançam. -----

--- Depois, o senhor **Vereador João Teixeira Leite** salientou que o Via Expresso Jovem tem contribuído de forma ativa para a criação de vários postos de trabalho no concelho.-

--- Seguidamente, o senhor **José Luís Cabrita** sugeriu que deveria ser envolvido nesta matéria o Instituto Politécnico de Santarém e as suas Escolas, tendo o proponente desta recomendação concordado com a respectiva inclusão. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

482

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

--- Esgotadas as intervenções, foi a Recomendação acima transcrita submetida a votação, com a inclusão do Instituto Politécnico de Santarém e as suas Escolas, tendo sido **aprovada por unanimidade.** -----

--- Pelo senhor **Bruno Góis**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte Moção: -----

-----"Referendos locais nas autarquias afetadas por alterações territoriais" -----

--- "Em defesa da realização obrigatória de referendos locais, nas autarquias afectadas, quando esteja em causa a criação, extinção, fusão ou alteração territorial das autarquias locais. Considerando que:-----

--- Um - O Governo anunciou a sua intenção de avançar com uma proposta de lei conducente à supressão de freguesias, atendendo ao seu elevado número e à reduzida dimensão de muitas delas. -----

--- Dois - Anunciada está a intenção de proceder igualmente, mas de forma menos drástica em relação aos municípios. -----

--- Três — A maioria das freguesias têm largas centenas de anos, oriundas das paróquias católicas, e no que aos concelhos respeita, muitos têm também centenas de anos, encontrando-se este mapa consolidado há mais de cento e cinquenta anos. -----

--- Quatro - A identidade local existe, e é arraigada, especialmente nas comunidades de menor dimensão populacional, que de acordo com os princípios orientadores da reforma em estudo, serão o principal alvo. -----

--- Cinco — As autarquias locais são comunidades cuja existência dotada de autonomia local está legitimada por largas centenas de anos de construção de uma identidade comum, legitimidade essa que é anterior à legitimidade constitucional, sendo certo aliás, que a Constituição de mil novecentos e setenta e seis as recebeu enquanto realidade pré-existente e, na sua vigência, não houve necessidade de, por via legal, ou qualquer outra, legitimar a sua existência e delimitação territorial.-----

--- Seis - A Constituição de mil novecentos e setenta e seis reserva para lei da Assembleia da República a divisão administrativa (artigos cento e sessenta e quatro, alínea n), duzentos e trinta e seis n.º quatro), exigindo assim a exclusiva competência do

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

483

órgão legislativo dotado da legitimidade directa do voto dos cidadãos.-----

--- Sete - A constituição exige ainda, quanto às alterações ao mapa dos municípios, seja ela por criação, extinção ou modificação territorial, a audição dos órgãos do município afectado (artigo duzentos e quarenta e nove).-----

--- Oito - Igual exigência apesar de não ser feita quanto às freguesias, acaba por decorrer da Carta Europeia da Autonomia Local, tratado internacional ao qual Portugal aderiu e se encontra vinculado, e que exige, no seu artigo cinco “As autarquias locais interessadas devem ser consultadas previamente relativamente a qualquer alteração dos limites territoriais locais, eventualmente por via de referendo, nos casos em que a lei o permita”.

--- Nove - A Carta Europeia da Autonomia Local introduz um novo elemento à discussão: a consulta, por via de referendo, quando a lei o permita.-----

--- Dez - Para o efeito, basta que a lei obrigue à audição dos órgãos das autarquias locais afectadas, e que esta audição tenha carácter vinculativo, com prazos adequados à realização de referendos locais, permitindo assim ouvir as populações quanto ao seu destino. -----

--- Onze - O Governo, apesar de preocupado como cumprimento de compromissos internacionais que não foram sequer escrutinados pela Assembleia da República nem pelo Presidente da República, teria por via da instituição do referendo a possibilidade de cumprir com esta obrigação internacional prevista no artigo cinco da Carta Europeia da Autonomia Local. -----

A Assembleia Municipal de Santarém, reunida em sessão ordinária. a vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e doze, delibera:-----

--- Um – Assumir a defesa da realização obrigatória de referendos locais, nas autarquias afectadas, quando esteja em causa a criação, extinção, fusão ou alteração territorial das autarquias locais. -----

--- Dois – Remeter a presente moção a Suas Excelências o Presidente da República. o Primeiro Ministro. o Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à ANAFRE, à Câmara Municipal de Santarém, às Freguesias do Concelho

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

484

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

de Santarém e à comunicação social.-----

--- Interveio o senhor **Carlos Nestal** que salientou que o PS entende que este assunto deve ser discutido localmente, no entanto, discorda que seja imposta a realização obrigatória de referendos locais, pelo que a sua bancada irá votar contra.-----

--- Usou da palavra, a seguir, o senhor **Nuno Serra** que discordou da imposição de um referendo local visto ser um direito que assiste qualquer Freguesia, sublinhando que esse debate deve ser feito nas Assembleias de Freguesia e Municipais, pelo que a bancada do PSD iria votar contra a moção.-----

--- Depois, interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que considerou que em face da atual situação e ao procedimento que está a ser seguido relativamente à reforma administrativa, a CDU é favorável a esta Moção, apesar deste órgão não ter competência para obrigar qualquer freguesia a realizar um referendo.-----

--- Por último, foi dada a palavra ao senhor **Bruno Góis** que clarificou o espírito da Moção apresentada, salientando que retira a referência “Assumir a defesa da realização obrigatória...” para “Assumir a defesa de realização de referendos locais...”, no sentido de envolver a população neste processo.-----

--- Esgotadas as intervenções, foi submetida a votação a Moção em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta e seis votos contra, oito votos a favor e zero abstenções.-----

--- Pelo senhor **Francisco Madeira Lopes** da Bancada da CDU foi apresentada a seguinte Moção:-----

-----“Reorganização Administrativa Autárquica”-----

--- “O Governo deu entrada este mês na Assembleia da República à Proposta de Lei número quarenta e quatro/doze, que estabelece os objectivos, princípios e parâmetros da chamada reorganização administrativa territorial autárquica, determinando a agregação obrigatória e independentemente da vontade manifestada pelas populações ou órgãos de freguesia de cerca de um terço das Freguesias a nível nacional.-----

--- É uma lei que, contrariando as expectativas de alguns que esperavam que o diploma em concreto se mostrasse mais benevolente, flexível e ajustável às diferentes realidades



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

485

do país e às diferentes necessidades existentes no território, impõe parâmetros rígidos que podem trazer resultados altamente nefastos ao poder local e às populações.-----

--- O Governo mais do que propor, impõe uma reforma, à força e à pressa, que visa reduzir freguesias, eleitos e trabalhadores, e que vai inevitavelmente enfraquecer a afirmação, a defesa e a representação dos interesses e aspirações das populações, agravando as assimetrias territoriais e a falta de coesão nacional. -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida a vinte e quatro de fevereiro de dois mil e doze, manifesta a sua profunda discordância e enorme preocupação pela opção expressa na PPL em causa, de colocar o ónus neste órgão de tomar sozinho, sem real, livre e directa participação das populações e dos eleitos nas freguesias, a decisão, com base em parâmetros definidos centralmente, sobre quais as freguesias que serão agregadas”.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Nuno Serra** que discordou de um conjunto de situações nesta Moção, lembrando que contrariamente àquilo que a proposta refere esta reforma foi imposta pela Troika. Por outro lado, este órgão vai ter um conjunto de pareceres das Assembleias de Freguesia, consultas e propostas da Câmara Municipal o que faz com que esse ónus não recaia apenas na Assembleia Municipal. -----

--- Interveio o senhor **Carlos Nestal** que referiu que a forma como esta reforma está a ser feita é da responsabilidade do atual Governo, recordando o diz o memorando da Troika sobre este assunto, considerando que esta reforma irá aumentar os custos para o herário público. -----

--- Levantou algumas dúvidas relativamente ao último parágrafo desta Moção. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Nuno Serra** que considerou que o PS já tinha uma proposta que visava acabar com todas as freguesias com menos de mil habitantes. -----

--- Foi dada a palavra, depois, o senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vaqueiros, que salientou que o Presidente da ANFRE teve a oportunidade de esclarecer, na televisão, que noventa por cento dos presidentes de junta e das juntas a nível nacional não são renumerados. Apenas dez por cento são remunerados, sendo que seis por cento estão a tempo inteiro e quatro por cento a meio tempo. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

486

ACTA Nº. 15/2009-2013  
Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2012

--- Sublinhou que o peso financeiro das freguesias no Orçamento de Estado é de zero vírgula um por cento. -----

--- A seguir, interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que clarificou alguns aspectos da Moção, salientando que a Proposta de Lei refere que as assembleia de freguesia podem apresentar pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquia os quais quando conformes os princípios e os parâmetros definidos no presente diploma, devem ser ponderados pela Assembleia Municipal. -----

--- Concluiu, concordando com a alteração da expressão "...de colocar o ónus neste órgão de tomar sozinho,..." por "...de colocar o ónus a todos os órgãos do Município,..." -----

--- Após alguma troca de impressões, foi a Moção em epígrafe submetida a votação, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte sete votos contra, dezoito votos a favor e zero abstenções. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta as deliberações tomadas respeitantes aos **Pontos Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze e Catorze**, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovadas por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, o qual não se concretizou devido à ausência de oradores. -----

--- Eram vinte e duas horas e quarenta minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----